



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA

Exercício 2024

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50 | Centro | CEP 98958000 | São José do Inhacorá |RS
(55) 9.8415-0409

E-mail: prefeito@saojosedoinhacora.rs.gov.br
www.saojosedoinhacora.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

RELATÓRIO ANUAL – OUVIDORIA

Em atendimento a Lei Federal nº 13.460 de 26 de julho de 2017 e Lei Municipal nº 1.313/2017 de 29 de dezembro de 2017, **caberá a Ouvidoria do Executivo Municipal elaborar anualmente no Mês de Março, Relatório de Gestão** que irá consolidar as informações referentes ao recebimento, análise e resposta às manifestações recebidas e, com base nelas, apontará as falhas e sugerirá melhorias na prestação dos serviços públicos. O mesmo, deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e disposto junto ao Portal/Site oficial do Poder Executivo na Internet.

Em 2017 foi criada a Ouvidoria-Geral do Município de São José do Inhacorá/RS, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, a qual incumbe acolher, processar e encaminhar ao Prefeito Municipal e aos setores competentes da Administração Pública, após avaliação sumária, projetos, sugestões, reclamações ou denúncias da população ou de entidades.

Os objetivos da Ouvidoria são:

- I - o aperfeiçoamento das formas de participação popular e comunitária nos processos de decisão e execução dos serviços públicos municipais;
- II - o desenvolvimento socioeconômico, científico e cultural do Município;
- III - a correção de erros, omissões ou abusos administrativos;
- IV - a melhoria dos serviços em geral.

A estrutura administrativa da Ouvidoria-Geral do Município será formada exclusivamente por servidores recrutados no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

O Relatório de Gestão deverá indicar, ao menos:

- I - O número de manifestações recebidas no ano anterior;
- II - Os motivos das manifestações;
- III - A análise dos pontos recorrentes;
- IV - As providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

1. Especificações das demandas - (Ano de 2024)

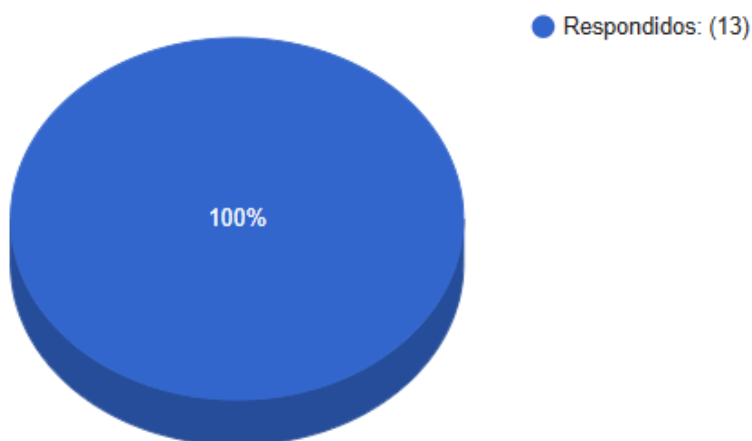
Data	Secretaria	Assunto
23/01/2024	SMECDT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	Solicitação
31/01/2023	SMA - Secretaria Municipal de Administração	Dúvida
05/02/2024	SMOVT – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito	Denúncia
25/03/2024	SMA Secretaria Municipal de Administração	Denúncia
01/04/2024	SMOVT – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito	Denúncia
04/04/2024	SMATASH Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação	Denúncia
15/05/2024	SMA – Secretaria Municipal de Administração	Solicitação
21/07/2024	SMECDT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	Denúncia
31/07/2024	SMECDT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	Denúncia
14/09/2024	SMA – Secretaria Municipal de Administração	Reclamação
21/10/2024	SMA - Secretaria Municipal de Administração	Denúncia
11/11/2024	SMA - Secretaria Municipal de Administração	Denúncia



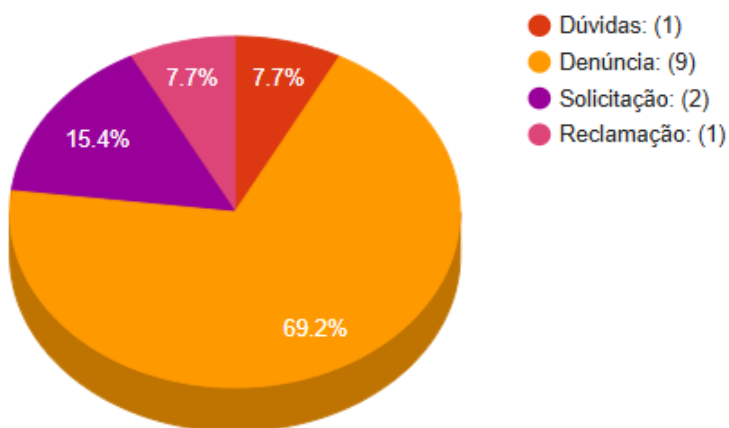
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

2. Relação Geral Ouvidoria

Relatório de Pedidos na Ouvidoria - Ano: 2024



Relatório de Pedidos na Ouvidoria - Ano: 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Pedidos Realizados	
Data Solicitação	Respondido por
11/11/2024	Ouvidor
21/10/2024	Ouvidor
14/09/2024	Ouvidor
31/07/2024	Ouvidor
21/07/2024	Ouvidor

Pedidos Realizados	
Data Solicitação	Respondido por
14/05/2024	Ouvidor
04/04/2024	Ouvidor
04/04/2024	Ouvidor
01/04/2024	Ouvidor
25/03/2024	Ouvidor

Pedidos Realizados	
Data Solicitação	Respondido por
05/02/2024	Ouvidor
31/01/2024	Ouvidor
23/01/2024	Ouvidor

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50 | Centro | CEP 98958000 | São José do Inhacorá |RS
(55) 9.8415-0409

E-mail: prefeito@saojosedoinhacora.rs.gov.br
www.saojosedoinhacora.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Parecer Final da Ouvidoria

É importante destacar alguns pontos essenciais, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, e pela Lei Municipal nº 1.313, de 29 de dezembro de 2017. Entre esses pontos, incluem-se: os motivos das manifestações, a análise dos aspectos recorrentes e as providências adotadas pela Administração Pública Municipal para solucionar as questões apresentadas.

A Ouvidoria do Executivo Municipal de São José do Inhacorá/RS foi implantada em 2018. A Portaria nº 320/2023, de 13 de julho de 2023, designa os atuais ouvidores responsáveis pelo sistema municipal de Ouvidoria.

No período de janeiro a dezembro de 2024, foram recebidas **13 requisições por meio do portal da Ouvidoria no site municipal, sendo estas distribuídas da seguinte forma: 9 denúncias, 1 reclamação, 1 dúvida e 2 solicitações.** Todas as manifestações foram devidamente respondidas, conforme detalhado neste relatório e nos respectivos gráficos.

Todas as manifestações foram tratadas individualmente pelos responsáveis de cada setor, secretaria ou segmento pertinente, garantindo um retorno adequado e em tempo hábil aos solicitantes. A Ouvidoria tem se consolidado como um elo eficaz entre a sociedade e o poder público.

No site oficial do município (www.saojosedoinhacora.rs.gov.br), na seção "Acesso Rápido", encontra-se a **Carta de Serviços ao Usuário**, onde os cidadãos podem obter informações sobre os serviços prestados pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da administração pública. Além disso, é possível fazer solicitações e avaliar os serviços prestados.

São José do Inhacorá/RS, março de 2025.

Romeu Inácio Kuntz Wolfart
Coordenador da Ouvidoria do Poder Executivo Municipal